

Vitória, 07 de janeiro de 2015.
Carta Circular/CPL/001/2014

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPS) nº 038/2014**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"Os atestados do profissional responsável técnico deverão contemplar todas as áreas especificadas na página 13, letra m?"

RESPOSTA 01:

Deverá ser apresentado no mínimo 01 (um) atestado de responsabilidade técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, contemplando ao menos umas das áreas descritas a seguir, seguindo, ainda, as observações da página 14.

- *Desenvolvimento Comunitário e/ou Mobilização Social*
- *Educação Sanitária ou Ambiental*
- *Comunicação Social*
- *Projeto técnico social*

PERGUNTA 02:

"Com relação ao item c.4 - Disponibilidade Financeira Imediata, igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), quanto solicita-se tal comprovação, a instituição financeira na qual a WML Engenharia e Meio Ambiente tem conta, diz que o documento tem que ser uma garantia, ou seja, documento feito numa corretora de seguros, portanto tal interpretação procede?"

RESPOSTA 02:

São três as hipóteses de cumprimento desta exigência. A 1ª se refere a dados do balanço. A 2ª se refere a emissão do documento por Entidade Financeira ou Bancária, sendo que neste caso tal documento deve conter a informação de que a licitante está habilitada a obter financiamento, empréstimo ou disponibilização imediata do valor de R\$ 160.000,00. A 3ª hipótese se refere a emissão de Carta de Crédito. Cabe a licitante optar por uma destas hipóteses.

Atenciosamente,


Advª. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL